

PORTARIA Nº 743/2023

Dispõe sobre afastamento para mandato sindical

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8504168-04.2023.8.06.0000,

RESOLVE autorizar o afastamento dos servidores constantes do Anexo Único desta Portaria, para mandato sindical, triênio de 21.02.2023 a 20.02.2026, conforme preceitua o Art. 169 da Constituição do Estado do Ceará, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 72 de 1º de dezembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO

Mat.	Servidor	Cargo Efetivo no TJCE	Cargo na Entidade de Classe
3007	Roberto Eudes Fontenele Magalhães	Técnico Judiciário	Coordenador Geral
93845	Fátima Maria Augusto Moreira	Técnica Judiciária	Coordenadora Jurídica
500	Pedro Helker de Alcântara	Técnico Judiciário	Coordenador de Imprensa e Divulgação
12354	Selma Maria Bezerra Montenegro	Auxiliar Judiciária	Coordenadora de Administração e Finanças
8035	Thiago da Silva Sampaio	Técnico Judiciário	Coordenador Cultural
603	Francisco Edmar Sampaio Duarte	Técnico Judiciário	Coordenador de Formação Política e Sindical

PORTARIA Nº 744/2023

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO a solicitação da Diretora do Núcleo de Produtividade Remota, Dra Ticiana de Albuquerque Castelo Branco Mourão;

CONSIDERANDO a anuência da Presidente da 2ª Câmara Criminal, Desembargadora Vanja Fontenele Pontes.

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8505305-21.2023.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 01/04/2023, LARISSA XIMENES MENDONÇA MONTENEGRO, Técnica Judiciária, matrícula nº 40617, para o cargo em comissão de Assistente de Apoio Judiciário, símbolo DAJ-4, com lotação no Núcleo de Produtividade Remota.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de março de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 745/2023

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargos de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a Lei nº 18.309, de 16 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a transformação de cargos vagos efetivos de servidores e a criação de cargos de provimento em comissão na estrutura do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03/2023, de 23 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Poder Judiciário do Estado do Ceará, para criar a Diretoria Negocial do PJe e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** os servidores dos cargos de provimento em comissão, nos termos do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º **Nomear** os servidores para os cargos de provimento em comissão, nos termos do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 23 de março de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Anexo I da Portaria nº 745/2023, de 23 de março de 2023

UNIDADE	CARGO EM COMISSÃO	SIMB	SERVIDOR(A)	MATR.	CARGO EFETIVO	PROCESSO
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SABOEIRO	ASSISTENTE DE UNIDADE JUDICIÁRIA	DAE-6	BENJAMIN FELIPE MESSIAS JUVENAL	47761	-----	8500174-83.2023.8.06.0091
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BARREIRA	SUPERVISOR - UNIDADE DE ENTRÂNCIA INICIAL	DAJ-5	FRANCISCO LUCAS QUEIROZ VICTOR	47238	-----	8500034-48.2023.8.06.0156

Anexo II da Portaria nº 745/2023, de 23 de março de 2023

UNIDADE	CARGO EM COMISSÃO	SIMB	SERVIDOR(A)	MATR.	CARGO EFETIVO	PROCESSO
VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	ASSISTENTE DE APOIO JUDICIÁRIO	DAJ-4	ARI BATISTA MACEDO COSTA	22644	-----	VIA FORMULÁRIO
2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA	ASSISTENTE DE APOIO JUDICIÁRIO	DAJ-4	DANIEL VERAS DA PONTE	-----	-----	8504125-64.2023.8.06.0001
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MULUNGU	ASSISTENTE DE APOIO JUDICIÁRIO	DAJ-4	RICARDO ALENCAR MILITÃO	-----	-----	8500022-12.2023.8.06.0131
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	ASSISTENTE DE APOIO JUDICIÁRIO	DAJ-4	NAYARA CAVALCANTE LIMA	-----	-----	8503957-62.2023.8.06.0001
2ª VARA CRIMINAL DE IGUATU	ASSISTENTE DE APOIO JUDICIÁRIO	DAJ-4	BENJAMIN FELIPE MESSIAS JUVENAL	47761	-----	8500174-83.2023.8.06.0091
1ª VARA DA COMARCA DE REDENÇÃO	ASSISTENTE DE APOIO JUDICIÁRIO	DAJ-4	FRANCISCO LUCAS QUEIROZ VICTOR	47238	-----	8500034-48.2023.8.06.0156
COORDENADORIA DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS - 1ª TURMA	ASSISTENTE DE APOIO JUDICIÁRIO	DAJ-4	MARCELA BLANDINA DA SILVA CRUZ	-----	-----	8500117-10.2023.8.06.9001
1ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM	ASSISTENTE DE APOIO JUDICIÁRIO	DAJ-4	SABRINA TABATINGA ARAÚJO	-----	-----	8500051-90.2023.8.06.0154
VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE ITAPAJÉ	ASSISTENTE DE APOIO JUDICIÁRIO	DAJ-4	MARIA RAFAELLE FERNANDES MARQUES	-----	-----	8500087-03.2023.8.06.0100
VARA ÚNICA DA COMARCA DE AIUABA	ASSISTENTE DE APOIO JUDICIÁRIO	DAJ-4	RENE COSTA MACEDO	-----	-----	8500022-24.2023.8.06.0030
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIDADE	ASSISTENTE DE APOIO JUDICIÁRIO	DAJ-4	LETÍCIA MONTENEGRO TAHIM	-----	-----	8500029-32.2023.8.06.0057
2ª VARA DA COMARCA DE BEBERIBE	ASSISTENTE DE APOIO JUDICIÁRIO	DAJ-4	THIAGO ARAÚJO GOMES DA SILVA	-----	-----	8500046-92.2023.8.06.0049

PORTRARIA Nº 518/2023

Dispõe sobre Escala de Plantão de oficiais de justiça das comarcas do interior do Estado do Ceará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 2248/2022, que estabeleceu a escala das unidades judiciárias plantonistas dos Núcleos Regionais de Custódia e de Inquéritos do interior do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a Escala do Plantão a ser observada pelos oficiais de justiça integrantes dos Núcleos Regionais de Custódia e de Inquéritos que abrangem as comarcas do interior do Estado, a ser cumprido no interstício compreendido entre os dias 04 de março a 25 de junho de 2023, conforme definido no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Determinar que os Juízes Diretores dos Fóruns das Comarcas escaladas designem, no prazo de 05 (cinco) dias, o oficial de justiça que ficará no plantão.

Art. 3º Determinar que os oficiais de justiça plantonistas comuniquem à unidade escalada para o plantão, por e-mail, antes do início das atividades, os contatos telefônicos, para fins de facilitar a comunicação com a unidade plantonista.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Republicada por incorreção